



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



A C Ó R D ã O

TC-1206/026/15

Câmara Municipal: Pracinha.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Marcos Antonio Teixeira e Jandira de Almeida Rissato.

Período(s): (01-01-15 a 10-04-15) e (11-04-15 a 31-12-15).

Acompanha(m): TC-1206/126/15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 28 de novembro de 2017, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar **regulares, com ressalvas**, as contas da Câmara Municipal de Pracinha, relativas ao exercício de 2015, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, dando, ainda, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal, quitação à responsável, Senhora Jandira de Almeida Rissato - Presidente da Câmara no período de 11.04 a 31.12.15.

Deixou, ainda, de propor quitação ao responsável Senhor Marcos Antonio Teixeira - Presidente da Câmara no período de 01.01 a 10.04.15, haja vista que foi condenado pelo judiciário à devolução dos valores recebidos a maior referentes ao acúmulo ilegal de cargos, ficando sua quitação condicionada ao cumprimento da decisão judicial.

Determinou, outrossim, seja oficiado ao atual Presidente da Câmara, transmitindo-lhe as recomendações constantes do voto, juntado aos autos.

Estão excetuados os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Fica autorizada aos interessados vista e extração de cópias dos autos, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Presente a Dra. Renata Constante Cestari, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

Apaf/

Publicado no DOE em 23.01.18 - pág.21.